



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO** 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI  
2025.

Teresina/PI, 15 de janeiro de

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 937 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do Título de  
Cidadania Piauiense à Sra. Marlúcia Valéria  
da Silva.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o dispositivo no art. 27, inciso V, "g", c/c o art. 156 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Piauiense à Sra. Marlúcia Valéria da Silva pelos relevantes serviços prestados ao estado do Piauí.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 16/01/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016161762** e o código CRC **D2D50FD2**.





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI  
2025.

Teresina/PI, 16 de janeiro de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 006/2025**

Ilustríssima Senhora  
**Marlúcia Valéria da Silva**

**A/C do Deputado Francisco Limma**

Senhora Marlúcia Valéria da Silva,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que acolhendo proposição do **Deputado Francisco Limma**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conceder-lhe o **Título de Cidadania Piauiense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense, materializado através do **Decreto Legislativo nº 937, de 17 de dezembro de 2024**, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 16/01/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016184285** e o código CRC **A1A1B854**.

